



INT\_EVORA/2024/9261

## EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 13º do Regulamento Municipal para a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares de terrado para o Mercado de Levante do Bacelo, aprovado em reunião pública de 30/10/2024.

O Sorteio será realizado no dia **25 de Novembro de 2024** na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 10h:

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia **15 de Novembro de 2024**, mediante a entrega de:

➤ **Documentos:**

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, acompanhado com:
- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);
- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
- Certidão de não dívida à Segurança Social;
- Situação cadastral atual (Finanças).

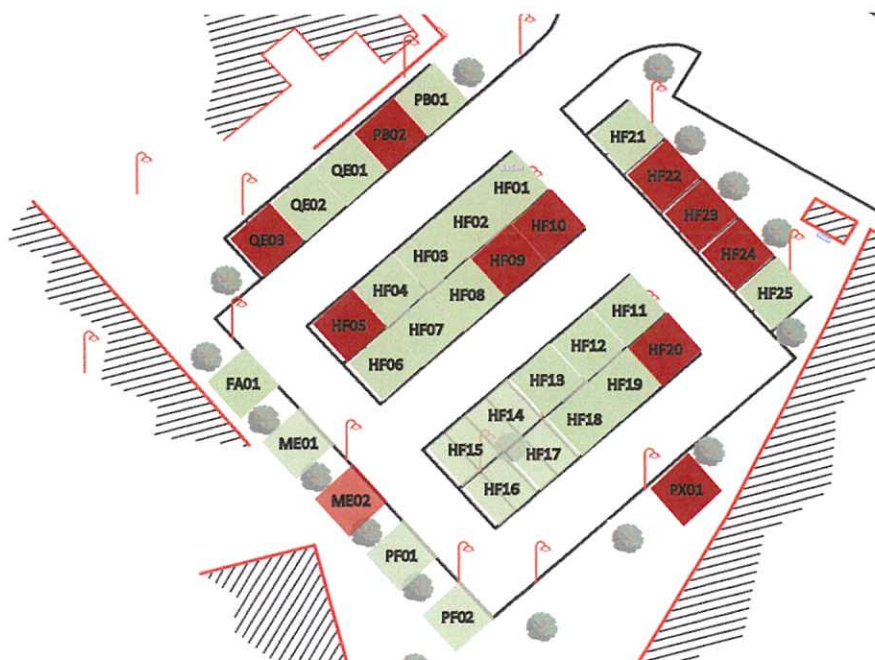
A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.

➤ **Lugares postos a sorteio:**



INT\_EVORA/2024/9261

Sector	Lugares
Horto Frutícolas	HF05, HF09, HF10, HF20, HF22, HF23, HF24
Mel	ME02
Pão e Bolos	PB02
Queijos/ Enchidos	QE03
Peixe	PX01



*C.M.*



INT\_EVORA/2024/9261

➤ **Prazo**

A concessão do lugar de terrado é pelo período de 2 anos.

➤ **Taxa**

A taxa a pagar no valor de 2,44€/m<sup>2</sup> conforme previsto no Art.º 63.º, n.º 1 – 1.1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, sem prejuízo da atualização anual previsto no art.º 5, n.º 2, do mesmo regulamento.

➤ **Pagamentos**

Os pagamentos da taxa devida pela atribuição do espaço de venda são liquidados mensalmente, até ao 8º dia de cada mês após receção da respetiva fatura, na tesouraria da Câmara Municipal, sita na Praça do Sertório, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00 ou por transferência bancária para a conta CCA PT50 0045 6180 4020 4383 3413 8 enviado comprovativo de transferência para o endereço eletrónico [dde.pagamentos@cm-evora.pt](mailto:dde.pagamentos@cm-evora.pt)

O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído.

➤ **Sorteio**

Os lugares serão sorteados por sectores de atividade e pela ordem que consta no presente Edital.

➤ **Assiduidade**

A não comparência em 4 mercados temporários consecutivos ou a 6 interpolados sem ser devidamente justificada é considerado o abandono do espaço de venda levando à caducidade do direito de ocupação do mesmo.

Câmara Municipal de Évora **31** de **10** de 2024.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá